PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA



C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 10313/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n°. 14.133/2021 e Decreto Municipal n°. 13.285/2023, referente à contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de sonorização, para utilização nos eventos culturais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Visando atender o disposto no § 3° do Art. 75 da Lei Federal n°. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à Municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail <u>cultura@itapeva.sp.gov.br</u> até o dia 12/06/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, das 10h até às 17h, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3521 3909.

1. DO OBJETO

- **1.1.** A presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de sonorização, para utilização nos eventos culturais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.
- **1.2.** Segue abaixo as especificações técnicas dos equipamentos a serem fornecidos:
- √ 03 direct box passivo DS-2 PASSIVO
- √ 04 direct box passivo DS-1 PASSIVO
- √ 04 microfone com fio 58 cardioides
- √ 02 microfone sem fio multi dinâmico cardioide
- √ 06 pedestal para microfone
- ✓ 04 suporte para microfone sem fio
- √ 12 cabo balanceado 5m
- ✓ 05 cabo P10+P10 5m
- √ 01 kit de microfone para bateria (kit com 7)
- √ 02 microfone condensador supercardióide

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O objetivo principal é atender as demandas culturais, proporcionando maior qualidade nas apresentações artísticas, atender aos artistas e, principalmente, atender ao público. O intuito na realização dos eventos é oferecer lazer e oportunidade a toda população de usufruir de atividades culturais de qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA



C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Os equipamentos a serem fornecidos deverão possuir a seguinte especificação:

| Descrição | Qtde. | Un. | Valor Estimado | |
|--|-------|-----|----------------|-------------|
| | | | Valor unitário | Valor total |
| Direct box passivo DS-2 PASSIVO | 03 | | | |
| Direct box passivo DS-1 PASSIVO | 04 | | | |
| Microfone com fio 58 cardioides | 04 | | | |
| Microfone sem fio multi dinâmico cardioide | 02 | | | |
| Pedestal para microfone | 06 | | | |
| Suporte para microfone sem fio | 04 | | | |
| Cabo balanceado 5m | 12 | | | |
| Cabo P10+P10 5m | 05 | | | |
| Kit de microfone para bateria (kit com 7) | 01 | | | |
| Microfone condensador supercardióide | 02 | | | |

4. DO PRAZO PARA ENTREGA

- **4.1.** O prazo máximo para entrega dos equipamentos será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento dos Serviços entregue pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.
- **4.2.** O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4161 | 10.01.00 - 3.3.90.39.00 - 13 392 3001 2306 - 01 - 1100000 - Recurso Próprio

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. REGULARIDADE FISCAL

- **6.1.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- **6.1.2.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do § único do Art. 11 da

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA



C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

Lei nº 8.212, de 24/07/1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

- **6.1.3.** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF Certificado de Regularidade do FGTS.
- **6.1.4.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

6.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- **6.2.1.** Em atendimento ao § 4º, Art. 91 da Lei Federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
- **6.2.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União: (https://certidoes.cgu.gov.br/);
- **6.2.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:

(www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php);

6.2.4. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados).

Prefeitura Municipal de Itapeva, 06 de junho de 2024.

Carlos Alberto Ferrari Moreira de Souza Secretário Municipal da Cultura e Turismo





C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA

| FORNECEDOR: | | | |
|-------------|------------------|------|----|
| CNPJ: | INSCRIÇÃO ESTADU | JAL: | |
| ENDEREÇO: | | | Nº |
| CIDADE: | ESTADO: | CEP: | |
| FONE: | E-MAIL: | | |

| Descrição | Qtde. | Un. | Valor Estimado | |
|--|-------------|-----|----------------|-------------|
| | | | Valor unitário | Valor total |
| Direct box passivo DS-2 PASSIVO | 03 | | | |
| Direct box passivo DS-1 PASSIVO | 04 | | | |
| Microfone com fio 58 cardioides | 04 | | | |
| Microfone sem fio multi dinâmico cardioide | 02 | | | |
| Pedestal para microfone | 06 | | | |
| Suporte para microfone sem fio | 04 | | | |
| Cabo balanceado 5m | 12 | | | |
| Cabo P10+P10 5m | 05 | | | |
| Kit de microfone para bateria (kit com 7) | 01 | | | |
| Microfone condensador supercardióide | 02 | | | |
| | Valor total | | | |

a) Condições de Pagamento: em até 30 dias após recebimento do objeto.

b) Prazo de validade da proposta: 60 dias.c) Prazo de Entrega: Conforme item 5.1

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ DECLARO que os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis.

| (Local), de | de 2024. |
|----------------------------------|------------------------|
| | |
| | |
| (Assinatura do proprietário ou i | procurador da empresa) |